

1. ROTEIRO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS PRIMÁRIOS DO TERRITÓRIO

1. Levantar pela internet equipamentos públicos, privados e comunitários da assistência social, esporte, lazer, saúde, educação e cultura dentro do raio da área de abrangência do diagnóstico;
2. Telefonar para cada um dos equipamentos para preencher os dados de cadastro das organizações (utilizar “*2. Formulário de cadastro de equipamentos e organizações*”) e também **levantar nomes e contatos de pessoas de referência do território**;
3. Entrar em contato (telefone ou presencial) com, no mínimo, duas pessoas de referência do território (os dois mais citados; se não houver, sortear) e aplicar o “*3. Roteiro de entrevista com a pessoa de referência do território*” para ter mais informações sobre os equipamentos do território. Entrevistá-las sobre os equipamentos que atuam com o tema dos direitos humanos e levantar os espaços/instâncias de participação existentes no território.
4. Entrar em contato (telefone ou presencial) com as instâncias (ou seus representantes), para preenchimento dos dados e informações de cadastro e características da instâncias (utilizar o “*4. Formulário de cadastro inicial das instâncias de participação*”).
5. Acompanhar pelo menos uma reunião de cada instância, utilizando o “*5. Roteiro de observação das instâncias*”.
6. Realizar uma visita de reconhecimento ao território para extrair impressões gerais. O(a) articulador(a) deve visitar o território seguindo “*6. Roteiro de reconhecimento do território*” e anotar o que foi observado.
7. Agendar conversa com o diretor e/ou coordenador pedagógico e, pelo menos, dois professores (idealmente amostra por turno e ciclo) de cada uma das escolas envolvidas no projeto para levantamento de informações sobre perfil da escola, processos de decisão e participação, relacionamento com a comunidade, etc. (utilizar “*7. Roteiro de entrevista diretoria ou coordenação das escolas*” e “*8. Roteiro de entrevista professor*”). **Importante: o diretor deve assinar uma via da “Carta de anuência”, documento que formaliza o aceite da escola em participar do diagnóstico.**
8. Observar as condições físicas/estruturais da escola, seguindo o “*9. Roteiro de observação da escola*”.